

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 78 , de 12 de maio de 2.025.

ATO CMB Nº 78 , de 12 de maio de 2.025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000,

Considerando a Resolução TCE/MS nº. 225, de 18 de setembro de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores e prestadores de serviços para se responsabilizar pela remessa de dados aos módulos do e-Sfinge:

RESPONSÁVEL	MÓDULO
Rui Almeida Gil Filho, matrícula 91-1	Planejamento; Execução Orçamentária; Registros Contábeis e Execução Fiscal
Jânio dos Santos Jacques, matrícula 42-2	Atos de Pessoal
Jânio dos Santos Jacques, matrícula 42-2	Responsável Financeira
Eder Alves de Oliveira Junior, matrícula 200-2	Atos Jurídicos

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Bonito-MS, 12 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR